



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3674-2025 de 02-01-2025**

**CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **TAILLENE DE LURDES MACHADO NOGUEIRA**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, exercendo as funções no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula funcional nº 657-2, PADRÃO/NÍVEL “I”, GRAU “A”, a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **23-03-2022 a 22-03-2023** devido a necessidade de serviço junto ao seu Setor.

Art. 2º O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **janeiro** de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 02/01/2025.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A449-F0CC-FB18-D4BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 06/01/2025 14:12:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A449-F0CC-FB18-D4BE>